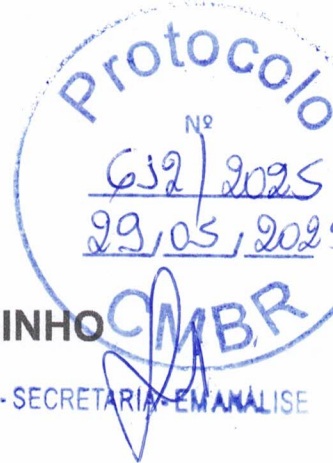




**CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO**

CNPJ: 39.486.337/0001-96



GABINETE VEREADOR ANGELO RAMOS ANJINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORD** ao ILMO. SENHOR **MÁRCIO CORREIA DE OLIVEIRA**

Art. 1º – Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORD** ao ILMO. SENHOR **MÁRCIO CORREIA DE OLIVEIRA**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Belford Roxo.

Art. 2º – A **Medalha Engenheiro Belford** constitui a mais alta honraria concedida pela Câmara Municipal de Belford Roxo, destinada a homenagear personalidades que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico, cultural ou institucional do município.

Art. 3º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A concessão da **Medalha Engenheiro Belford** ao Ilmo. Senhor **Márcio Correia de Oliveira** representa o reconhecimento público por sua destacada atuação como prefeito de Belford Roxo.

Sua gestão tem promovido transformações significativas na cidade, especialmente através de um forte compromisso com **a segurança pública, a educação e a saúde**, pilares fundamentais para a qualidade de vida da população.

Márcio Correia de Oliveira tem se mostrado um gestor incansável, implementando políticas públicas eficientes, ampliando o acesso aos serviços essenciais e promovendo melhorias estruturais que impactam diretamente a vida dos cidadãos.

Com espírito público, liderança e responsabilidade, Márcio Correia Oliveira tem deixado um legado notável, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento e o bem-estar da cidade.

Angelo Ramos Anjinho

Angelo Ramos Anjinho

Mat. 1261632402
28 de Maio de 2025